

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DAS FINANÇAS**Portaria n.º 264/2023**

de 13 de abril

Sumário:

Procede à primeira alteração à Portaria n.º 71/2020, de 10 de março, que aprova a estrutura nuclear e respetivas competências, bem como estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis da Direção Regional de Juventude.

Texto:

A Portaria n.º 71/2020, de 10 de março, fixou a estrutura nuclear e as respetivas competências, bem como estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis da Direção Regional de Juventude.

Decorridos cerca de dois anos desde a data da publicação da mencionada Portaria é imperioso que a mesma seja alterada de modo a permitir uma maior adequação ao nível das competências das suas unidades orgânicas flexíveis.

Assim, ao abrigo do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2020/M, de 2 de março e do n.º 4 do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2007/M, de 12 de novembro, alterado e republicado pelos Legislativos Regionais n.ºs 24/2012/M, de 30 de agosto, 2/2013/M, de 2 de janeiro, e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional através do Secretário Regional da Educação, Ciência e Tecnologia e do Secretário Regional das Finanças, aprovar o seguinte:

Artigo 1.º**Objeto**

A presente portaria procede à primeira alteração à Portaria n.º 71/2020, de 10 de março, que fixou a estrutura nuclear e respetivas competências, bem como estabeleceu o número máximo de unidades flexíveis da Direção Regional de Juventude.

Artigo 2.º**Alteração da Portaria n.º 71/2020, de 10 de março**

O artigo 6.º da Portaria n.º 71/2020, de 10 de março, passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 6.º**[...]**

O número máximo de unidades orgânicas flexíveis da DRJ é fixado em três.»

Artigo 3.º**Entrada em vigor**

A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia e Secretaria Regional das Finanças aos 31 dias de março de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia